



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000233/2021

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 27/10/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Declara de utilidade pública a entidade que menciona

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a organização religiosa TENDA ESPÍRITA CIGANA DO ORIENTE - T.E.C.O.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2021.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT